



Projeto da sede, em Bom Jesus

O objetivo do Consórcio

O Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí (CORESA Sul do PI) é desenvolvido pelo Governo do Estado do Piauí e por municípios da região sul do Estado, desde 2005, tendo o apoio do Ministério das Cidades, através da assistência técnica do Programa de Modernização do Setor Saneamento (PMSS) da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

O objetivo do Consórcio é melhorar a qualidade de vida da população do Sul do Piauí, oferecendo serviços de saneamento ambiental com qualidade e transparência, com base em um novo modelo de gestão e prestação de serviços públicos que transfere o poder decisório e atribuições concentrados na esfera administrativa estadual para os níveis regional e municipal.

A Superintendência do CORESA Sul do PI (administração, laboratório de análise de qualidade, oficina de manutenção e afins) terá sede no município de Bom Jesus. A cidade foi escolhida pelos consorciados por se localizar no centro da região sul do Piauí, proporcionando facilidades logísticas tanto para os encontros dos seus participantes como para os deslocamentos necessários às atividades operacionais.

Governo Federal
Ministério das Cidades



Programa de Modernização
do Setor Saneamento

www.pmss.gov.br

SCN, Qd. 01 - Bl F, Ed. America Office Tower
8º Andar, Sala 801 - CEP 70711-905 - Brasília-DF
Fone: (61) 3327-5006 - Fax: (61) 3327-9339
e-mail: pmss@cidades.pmss.gov.br

C O R E S A
SUL DO PIAUÍ

MAIOR INTEGRAÇÃO, MELHORES SERVIÇOS

**Consórcio Regional de
Saneamento do Sul do Piauí**

***Uma iniciativa de
municípios do Piauí.***

***Um exemplo para o
Estado e para o Brasil.***

www.coresa.msoft.com.br



Prefeitos lançam pedra fundamental da sede, em Bom Jesus

Administração participativa

O CORESA Sul do PI apresenta uma estrutura organizacional com dois níveis de atuação, um decisório participativo e outro executivo profissional. A instância máxima no nível decisório é a Assembléia Geral, órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo do Estado e dos Municípios consorciados.

A Presidência e a Diretoria Executiva são formadas a partir de candidatura e eleição de membros da Assembléia Geral; o Conselho Fiscal é composto por deputados estaduais e vereadores eleitos pelo colégio eleitoral formado por representantes da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais; e Conselho de Regulação composto pelos membros da Diretoria Executiva e representantes dos usuários.

O nível executivo profissional é composto por um técnico nomeado pela Diretoria Executiva para o cargo de superintendente do CORESA e 31 funcionários que serão selecionados em concurso público.

Modelo apoiado em nova legislação de saneamento

O CORESA Sul do PI é o primeiro em todo o País implantado no novo ambiente normativo criado pela Lei de Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107), promulgada em 06 de abril de 2005. A constituição jurídica do CORESA Sul do PI cumpriu a totalidade das etapas previstas na Lei de Consórcios Públicos, que estabelece a cooperação na qual entes federativos contratam de forma voluntária obrigações entre si, com o objetivo de atuar de forma conjunta na realização de objetivos de interesse comum.

São necessárias à constituição de um consórcio público as seguintes etapas: prévia subscrição de um Protocolo de Intenções (PI) pelos Chefes do Poder Executivo dos entes federativos que pretendem se consorciar; publicação do Protocolo de Intenções na imprensa oficial; ratificação do Protocolo de Intenções, mediante lei, pelo Poder Legislativo da totalidade ou de parte dos entes federativos signatários do protocolo; publicação de cada lei de ratificação na imprensa oficial.

Alcançado o número mínimo de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, este transforma-se juridicamente no contrato de constituição do consórcio público, regido pelas disposições estabelecidas no protocolo, que deverão obrigatoriamente abranger todas as cláusulas necessárias previstas no Artigo 4º da Lei Federal nº 11.107/2005 - Lei de Consórcios Públicos.



Catedral de Bom Jesus



Encontro dos rios Poty e Parnaíba

Cooperação é a marca do Consórcio

A criação do CORESA institucionaliza a cooperação entre os municípios e o Estado com o objetivo de compartilhar o poder decisório e, também, para que os serviços municipais obtenham as economias de escala necessárias à sua sustentabilidade e maior qualidade no abastecimento de água.

A criação de Serviços Locais de Saneamento (SELOS's) permite maior adequação dos serviços de saneamento às realidades de cada município. De fato, o SELOS permite maior controle social das ações pela população.

CONTATOS

CORESA Sul do PI

Alcindo Piauilino Bem-vindo Rosal: alcindorosal@hotmail.com
Elias Nunes – Superintendente: reliasan@globocom.com

Secretaria de Estado do Governo do PI

Merlong Solano – Secretário de Governo: secgov@secgov.pi.gov.br

Seplan-PI

Sérgio Miranda – Secretário de Planejamento: sergiomiranda@seplan.pi.gov.br
Ésio Fernandes – Assessor Técnico: esiofcs@hotmail.com

Ministério das Cidades/SNSA/PMSS

Ernani Miranda – Coordenador do PMSS: emiranda@cidades.pmss.gov.br

Alberto Venturieri - Supervisor do Projeto CORESA:
alberto.venturieri@cidades.pmss.gov.br

Heitor Collet – Consultor Técnico:
hcollet@gmail.com

Fernando Fagundes – Consultor de Comunicação:
fernando_fagundes@hotmail.com

Mara - Consultora de Mobilização:
thessaloniki@uol.com.br